CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL._____
SERVIDOR_____
MAT._____

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 216/2023
Autoria: **Vereador Hélio Ferreira**
Ementa: "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da prioridade do atendimento em repartições públicas do município e Entidades Financeiras a Advogados em exercício da função da cidade de Salvador e dá outra providencias."

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto sob a análise encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- A título de informação sobre o histórico da matéria, insta apontar que tramitou o PLE 175/2017,[1] o qual obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, mas foi arquivado com base no art. 184, do Regimento Interno.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em relação à técnica legislativa, importa observar a existência de cláusula de revogação genérica no art. 6º do projeto, não adotando os ditames do art. 9º, da Lei Complementar nº 95/1990.[2]

Salvador, em 20 de novembro de 2023.

Laís Neves de Souza Pereira dos Santos
Supervisora de Análise e Pesquisa

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Coordenador de Análise Legislativa

[1] PLE-175/2017: "Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados, no exercício de sua profissão, em Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Munícipio de Salvador, assim como a reserva de vagas em estacionamento privativo, e dá outras providências."
[2] **Lei Complementar nº 95/1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm **Art. 9º** A cláusula de revogação **deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas**.